



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)
(Do Sr. Dep. Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei Nº 1158, de 2020, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor R\$ 57.438.288,00 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais).

Dê-se à ementa do projeto da seguinte redação:

"Ao Projeto de Lei Nº 1158, de 2020, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor R\$ 57.438.288,00 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais)".

JUSTIFICATIVA

Como foi proposto duas emendas de crédito suplementar, é necessário alterar a ementa de crédito especial para crédito adicional, o qual inclui crédito especial e crédito suplementar.

Brasília, 29 de abril de 2020.

JORGE VIANNA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2020, às 11:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0106556** Código CRC: **D08587FB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br